

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****DIVISÃO DE SUPRIMENTOS  
SETOR APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E  
FORNECEDORES****COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 18/2025/326**

**OBJETO:** Cotação de preços para prestação de serviços de disparador de release para imprensa com mailing próprio. A ferramenta deve possuir mailing de imprensa segmentado por editoria e região, editor e disparador de press releases, buscador de contatos de jornalistas e relatório de envios, conforme Termo de Referência – Anexo “1”.

**ENCERRAMENTO: 13/05/2025 às 17:00 hs**

**CONDIÇÕES GERAIS:**

- 1. PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devendo estar considerado, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços.
- 2. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 DDL
- 3. VALIDADE DA PROPOSTA:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias.
- 4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** 12 (doze) meses
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa: CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, telefone e e-mail para contato.
- A proposta deverá ser encaminhada em formato PDF (.pdf), Word (.doc) ou Excel (.xls), para o endereço de e-mail [proposta\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:proposta_cetesb@sp.gov.br) ou [gboliveira@sp.gov.br](mailto:gboliveira@sp.gov.br), até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, mencionando no campo “assunto” o número desta cotação.
- A proponente deverá possuir cadastro no CAUFESP – Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo.

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita por **VALOR GLOBAL**.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

**Gabriela Bleker de Oliveira**

Fone: 011 - 3133.4271

[gboliveira@sp.gov.br](mailto:gboliveira@sp.gov.br)



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SETOR APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 18/2025/326

#### ANEXO “1”

#### TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPARADOR DE RELEASE

##### 1. OBJETO

Contratação de um serviço de disparador de release para imprensa com mailing próprio. A ferramenta deve possuir mailing de imprensa segmentado por editoria e região, editor e disparador de press releases, buscador de contatos de jornalistas e relatório de envios.

##### 2. JUSTIFICATIVA

No relacionamento com a imprensa, é fundamental manter contato próximo com os jornalistas, seja no oferecimento de pautas, disponibilização de porta-vozes para temas de interesse ou envio de releases, e uma plataforma que facilite esse diálogo torna-se essencial para o aprimoramento do serviço. Um disparador também agiliza a rotina do setor, uma vez que o envio manual despense um tempo precioso da equipe e com a ferramenta de disparo de releases, esse tempo pode ser reduzido a minutos, já que ela possui uma tecnologia que envia para os mailings selecionados, além de produzir relatórios que indicam quem recebeu, abriu e/ou recusou.

Dessa forma, o setor de Comunicação poderá utilizar as horas despendidas nos envios para atividades mais estratégicas, como acompanhamento de gravações, produção de notas e busca de pautas, sem deixar de lado a divulgação da Instituição, ampliando o awareness e colocando Unidades de Conservação e gestores como especialistas no tema de proteção ambiental.

##### 3. DESCRIÇÃO, SIAFÍSICO E QUANTIDADE

Item	Siafísico	Descrição	Unidade	Qtde Total
1		Serviço de Disponibilização de Ambiente Tecnológico – Mailing/ Disparador de releases	Un	01

##### 4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS NECESSÁRIAS À DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP– Tel.: (0xx11) 3133- 3000, Fax: (0xx11) 3133 – 3402 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 – Site.: [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SETOR APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 18/2025/326

- Plataforma que reúne mailing de imprensa próprio;
- Editor e disparador de press releases;
- Buscador de contatos de jornalistas por editoria e região;
- Follow-up;
- Relatório de envios;
- 01 usuário;
- Envio de e-mails: 5 (cinco) mil/mês.
- Ao menos 20 disparos mensais

#### 5. LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DA PLATAFORMA

A disponibilização da plataforma de disparo de release deverá ser encaminhada em 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviço e Nota de Empenho para o Setor Comunicação.

#### 6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Titular: XXXXXXXXXXXXX

Suplente: XXXXXXXXXXXXXXX

#### 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses

#### 8. VIGÊNCIA DO SERVIÇO

O prazo de vigência desse contrato será de até 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato e a execução dos serviços se iniciará a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

#### 9. ORIGEM DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

O recurso é oriundo do Centro de Custo XXXXXXXXX, no elemento de despesa XXXXXXXXXXXXX.

#### 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Disponibilizar todo o material necessário para a execução dos serviços contratados;

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****DIVISÃO DE SUPRIMENTOS  
SETOR APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E  
FORNECEDORES****COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 18/2025/326**

---

- b. Acompanhar a execução de todo o serviço e se manifestar sempre que necessário;
- c. Atestar a nota dos serviços executados e encaminhá-la para o setor responsável pelo pagamento

**11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a. Disponibilizar a plataforma de disparador de release e usuários nas quantidades necessárias e com qualidades para a execução dos trabalhos, promovendo sua substituição quando necessário;
- b. Dispor de todas as ferramentas necessárias à execução dos serviços e utilizar profissionais habilitados e qualificados para o suporte;
- c. Responsabilizar-se pela integridade e pelo perfeito funcionamento da plataforma;
- d. Disponibilizar suporte técnico para o apoio da equipe em casos de falhas da plataforma;

**12. PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável.



# Assinaturas do documento



"Cotação 18\_2025\_326"

Código para verificação: **AXZN3RI3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GABRIELA BLEKER DE OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.917.388-\*\*) em 06/05/2025 às 14:01:40 (GMT-03:00)  
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 25/07/2024 - 08:23:36 e válido até 25/07/2124 - 08:23:36.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.049119/2024-02** e o código **AXZN3RI3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*